



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Direção do Foro do Trabalho de Alvorada/RS**

## **Portaria nº 01/2022**

A Exma. Sra. Dra. Fabíola Schivitz Dornelles Machado, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alvorada, nos limites das atribuições administrativas e jurisdicionais que lhe são conferidas pelo seu cargo:

**CONSIDERANDO** as notícias advindas das agências especializadas e também do alerta expedido pela Defesa Civil Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul a respeito dos potenciais danos à população de modo geral causados pelo ciclone denominado Yakecan

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.03, de 17 de maio de 2022, da Presidência do TRT da 4ª Região

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a suspensão das atividades presenciais no prédio em que localizada a Unidade Judiciária de Alvorada, pelo prazo de 24 horas, ou seja, do dia 17 de maio de 2022, a partir das 13h30min até o dia 18 de maio às 13h30min.

**Art. 2º** – Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas posteriormente, com análise caso a caso.

**Art. 3º** - Esta portaria deverá ser afixada na entrada da sede, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Comunique-se à Corregedoria e a OAB seccional de Alvorada.

Alvorada, 17 de maio de 2022.

**FABIOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO**  
**JUÍZA DO TRABALHO**

FABIOLA SCHIVITZ  
DORNELLES MACHADO:84948

Assinado de forma digital por FABIOLA  
SCHIVITZ DORNELLES MACHADO:84948  
Dados: 2022.05.17 13:32:34 -03'00'